INDICAÇÃO N° 27/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 02 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a criação de uma lei que regulamente a coleta o transporte e a destinação final de entulhos, terras e materiais de construção (areia, brita, cimento, etc.).

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pelo fato de que existem muitos entulhos e materiais de construção atrapalhando o trânsito de pedestres nas vias e muitas vezes até o trânsito de veículos. Outro problema é que a mão de obra dos servidores públicos e maquinários que poderiam ser destinados a outras atividades fica ocupada com a retirada desses entulhos e materiais. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador